



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de março de 2019, a requerimento LUÍS MIGUEL NEVES TEIXEIRA, contribuinte número 209613009, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 832 (oitocentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1989, a favor de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE ARCAS, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 de janeiro de 2018, 29 de janeiro de 2018 e 12 de março de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3756, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1949 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 220,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 220,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----


-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----


Presidente das Funções do
Presidente da Câmara



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 13 de março de 2019, a requerimento de LUÍS MIGUEL NEVES TEIXEIRA, contribuinte número 209613009, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 832 (oitocentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1989, a favor de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em LUGAR DE ARCAS, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 de janeiro de 2018, 29 de janeiro de 2018 e 12 de março de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 3756, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1949 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 220,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 220,00 m².-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 13 de março de 2019.-----

-----f O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----